



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Expediente para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de Material de Expediente para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os materiais de consumo relacionados serão utilizados pelas Unidades do TRE e pelas Zonas Eleitorais de Santa Catarina.

Há, portanto, a necessidade da manutenção do saldo em estoque do depósito do Almoxarifado de bloco recado, bobina para plastificação, cola em bastão, corretivo seco, envelopes, etiqueta, papel A4 e porta clips, para o atendimento à demanda pelo período de um ano.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Atender aos servidores da Justiça Eleitoral mediante o fornecimento de material de expediente em quantidade adequada e com ótima qualidade.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.
Objetivos Organizacionais da Gestão das Aquisições	objetivo organizacional 1: implementar o processo de contratações públicas sustentáveis

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento relacionados no PAE n. 25.549/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Bloco recado adesivo	700 embalagens com	700 embalagens com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		4 blocos	4 blocos
2	Bobina para plastificação	25 bobinas	25 bobinas
3	Cola em bastão	650 unidades	650 unidades
4	Corretivo seco em fita	400 unidades	400 unidades
5	Envelope mod. TRE-04	5.000 envelopes	5.000 envelopes
6	Envelope mod. TRE-04.01-ZE	12.000 envelopes	12.000 envelopes
7	Envelope mod. TRE-05	6.000 envelopes	6.000 envelopes
8	Etiqueta autoadesiva	20 caixas contendo 100 folhas	20 caixas contendo 100 folhas
9	Papel A4 branco	8.000 resmas	8.000 resmas
10	Porta clips	200 unidades	200 unidades

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas por item no sistema de almoxarifado, observando o consumo dos últimos quatro exercícios.

Considerando o espaço disponível de armazenamento no depósito e que os materiais a serem adquiridos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única para manutenção do estoque pelo período de um ano.

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
01	Bloco de papel recado autoadesivo , reciclável, removível, cores sortidas, medindo, aproximadamente, 38mm x 50mm , embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. Papel utilizado proveniente de florestas cujas árvores são replantadas. Cód. SIASG BR0094862/0001 DESCRIÇÃO SIASG: BLOCO RECADO, BLOCO PARA RECADO
02	Bobina para plastificação de documentos , em poliéster, transparente, medindo 60m de comprimento, 340mm de largura e 0,05mm de espessura, para uso de máquinas plastificadoras rotativas de bobina. Cód. SIASG BR0287694/0012 DESCRIÇÃO SIASG: FILME PLÁSTICO, PELÍCULA, 0,05 MM, 34 CM, PLASTIFICAR DOCUMENTOS, 60 M
03	Cola em bastão branca , não tóxica, lavável, sem solventes, secagem rápida e instantânea. Tubo com peso de, no mínimo, 8g. Impressão do CRQ do químico responsável impresso na embalagem do produto. Validade



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. Cód. SIASG BR0282456/0020 DESCRIÇÃO SIASG: COLA, BRANCA, PAPEL, INSTANTÂNEA, BASTÃO
04	Corretivo seco em fita, cor branca, atóxico, com tampa protetora, medindo 10 metros de comprimento e com largura da fita entre 4 a 5mm, indicado para correções em textos, impressos, fotocópias e escrita à mão. Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. Cód. SIASG BR0361356/0015 DESCRIÇÃO SIASG: CORRETIVO FITA, BASE DE POLIACRILATO, 10 M, 4,20 MM, APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA
05	Envelope documento tipo saco, Modelo TRE-04, medindo, aproximadamente, 200mm por 280mm, em papel kraft natural, gramatura de, no mínimo, 80g/m², personalizado com o brasão da República, medindo, aproximadamente, 25mm x 25mm e com os dizeres Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina centralizados, com margem superior de 25mm, impressão em uma cor (preto), (1 x 1), frente e verso (endereço do remetente). Forma de entrega: cintados em lotes de cinquenta unidades. Cód SIASG BR0150881/1354 DESCRIÇÃO SIASG: ENVELOPE
06	Envelope documento tipo saco, Modelo TRE-04.01-ZE, medindo, aproximadamente, 200mm por 280mm, em papel kraft natural, gramatura de, no mínimo, 80g/m², personalizado com o brasão da República, medindo, aproximadamente, 25mm x 25mm e com os dizeres: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, centralizados, com margem superior de 25mm, impressão em uma cor (preto), (1x0). Forma de entrega: cintados em lotes de cinquenta unidades. Cód. SIASG BR0150881/1354 DESCRIÇÃO SIASG: ENVELOPE
07	Envelope documento tipo saco, Modelo TRE-05, medindo, aproximadamente, 260mm por 365mm; em papel kraft natural, gramatura de, no mínimo, 80g/m², personalizado com o brasão da República, medindo, aproximadamente, 25mm x 25mm, com os dizeres Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina centralizados, com margem superior de 25mm, impressão em uma cor (preto), (1 x 1), frente e verso (endereço do remetente). Forma de entrega: cintados em lotes de cinquenta unidades. Cód. SIASG BR0150881/1354 Descrição SIASG: ENVELOPE
08	Etiqueta em papel auto adesiva, branca, retangular, para uso em impressora laser e jato de tinta, medindo 25,4mm por 101,60mm, contendo 20 (vinte) etiquetas por folha, em formato Carta, acondicionadas em caixas contendo 100 folhas. Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega no Almoxarifado. Cód. SIASG BR0203508/0006



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	DESCRIÇÃO SIASG: ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 25,4 MM, 101,6 MM, IMPRESSORA LASER, RETANGULAR
09	Papel A4 , medindo 210mm x 297mm, papel alcalino, branco , gramatura 75g/m ² , com ótimo desempenho para impressoras laser, jato de tintas e fotocopiadoras, embalagem resistente a umidade, pacotes com 500 folhas, proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis. Cód. SIASG BR0275655/0090 DESCRIÇÃO SIASG: PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, BRANCA, EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE
10	Porta clips em poliestireno , com fita magnética na borda do recipiente para facilitar o manuseio do produto, corpo na cor fumê e tampa na cor preta. Medidas aproximadas: 75mm de altura e 50mm de diâmetro. Cód. SIASG BR0334108/0011 DESCRIÇÃO SIASG: PORTA-CLIQUE, ACRÍLICO, 50MM, 50MM, FUMÊ, 75MM, ESPESSURA 3MM, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50MM

Observação 1: Será aceita variação nas medidas aproximadas em até 10% (largura, altura e diâmetro) para os itens 1, 5, 6, 7 e 10.

Observação 2: Os itens 5 a 7, envelopes, encontram-se disponíveis na Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE/SC para verificação

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leoberto Leal, 975, Galpão B, Barreiros, no município de São José, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	• Autoadesivo; • Removível; • Cores sortidas; • Medidas aproximadas de 38mm x 50mm; • Embalagem com 4 blocos; e • Papel utilizado proveniente de florestas cujas árvores são replantadas.
2	• Em poliéster transparente; • Medidas de 60m x 340mm x 0,05mm; e • Para uso de máquinas plastificadoras rotativas de bobina.
3	• Branca; • Atóxica; • Lavável; • Sem solventes; • Secagem rápida e instantânea; e • Tubo com peso de, no mínimo, 8 gramas.
4	• Cor branca; • Atóxico; • Com tampa protetora;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	• Medindo 10 metros de comprimento; e • Largura da fita entre 4 a 5mm.
5	• Em Papel kraft natural; • Impressão frente e verso; • Gramatura de, no mínimo, 80g/m2; e • Medidas aproximadas de 200mm por 280mm.
6	• Em Papel kraft natural; • Gramatura de, no mínimo, 80g/m2; e • Medidas aproximadas de 200mm por 280mm.
7	• Em Papel kraft natural; • Impressão frente e verso; • Gramatura de, no mínimo, 80g/m2; e • Medidas aproximadas de 260mm por 365mm.
8	• Branca; • Retangular; • Para uso em impressoras laser e jato de tinta; • Medindo 25,4mm x 101,60mm; • Em formato carta; • Contendo 20 etiquetas por folha; e • Acondicionadas em pacote com 100 folhas.
9	• Alcalino; • Gramatura de 75g/m2; • Medidas de 210mm x 297mm; • Com ótimo desempenho para impressoras laser, jato de tinta e fotocopiadoras; • Embalagem resistente a umidade; • Pacote com 500 folhas; e • Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.
10	• Em poliestireno; • Com fita magnética na borda do recipiente para facilitar o manuseio do produto; • Corpo na cor fumê; • Tampa na cor preta; e • Medidas aproximadas de 75mm de altura e 50mm de diâmetro.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

1	Marca de referência: 3M, linha Estilo
2	Marca de referência: Mares
3	Marca de referência: Scotch - 3M



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4	Marca de referência: Faber-Castell, ref. OF/70724mm x 10m
8	Marca de referência: Pimaco, ref. 6181 – carta 100 folhas
9	Marca de referência: ChameX, linha Office
10	Marca de referência: Acrimet – ref. 936.0 – FUMÊ/PRETO

OBSERVAÇÕES:

- 1) Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, quando houver, sua **referência, código ou modelo**.
- 2) Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 3) Os produtos das marcas de referência, bem como referência complementar e linha, não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
- 4) As marcas de referências citadas prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

3.1.2 Vigência

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em 23 de julho de 2.019.

Integrante Demandante
Eduardo Luis Fávero Arend

Integrante Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, n. 975, Galpão B, bairro de Barreiros, município de São José, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: de, no máximo, **15 (QUINZE) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.8).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fazer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

f) não manter a proposta; e

g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea “e” do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).